



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

16ª LEGISLATURA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17H00MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

REALIZADA EM 17.05.2023

Às dezessete horas do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a Décima Quinta Reunião Ordinária da **CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final**, de forma presencial na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, estando presente, o Presidente, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, Vice Presidente Rafael Mello da Silva. Ausente o Vereador Humberto Carlos dos Santos. Registrou-se, também, a presença dos servidores, Marcelo Cardoso, analista legislativo e da técnica legislativa, Gabriela Oliveira Cravo. Ato contínuo, o Presidente passou a conduzir a reunião, dando início aos trabalhos. Na sequência iniciou a deliberação dos projetos, conforme a Ordem do Dia divulgada através do **Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 17/2023. Projeto de Lei nº 5.512/2023**, de autoria do Poder Legislativo, que Institui a “ficha limpa municipal” na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e dá outras providências e **PL nº 5.513/2023**, de autoria do Poder Legislativo, Vereador Gilberto Pereira, que Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Imbituba/SC de pessoas condenadas pela Lei Federal 11.340/2006 – Denominada Lei Maria da Penha e dá outras providências. O parecer jurídico foi apresentado. A análise dos projetos (5.512 e 5.513/2023) foi postergada na próxima reunião da comissão. Em deliberação aos projetos de lei 5.512 e 5.513 a comissão realizou um projeto substitutivo, a fim de contemplar o texto do PL 5.513 no PL 5.512/2023, bem como acatando as sugestões da assessoria jurídica. Assim, foi designado relator o vereador Rafael Mello da Silva, o qual votou pela legalidade e constitucionalidade o substitutivo. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 17 de maio de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.512/2023. **Projeto de Resolução: 009/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a criação da Capsula do Tempo da Câmara Municipal de Imbituba. O projeto foi discutido pela comissão, sendo nomeado relator o vereador Rafael Mello da Silva, o qual votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto. Assim, a comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 17 de maio de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023. **Projeto de lei Complementar nº 559/2023, de autoria do Poder Executivo**, Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 5.192, de 01 de março de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Imbituba e dá outras providências. Em análise ao projeto verificou-se a necessidade de realizar uma emenda, a fim de adequar a ementa à técnica legislativa, fazendo constar de forma explícita quais dispositivos estão sendo alterados. Foi designado relator o vereador Eduardo Faustina da Rosa, o qual votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei com redação alterada pela emenda 001. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 17 de maio de 2023, opinou por unanimidade pela



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 559/2023 com redação alterada pela emenda 001. **Projeto de lei Complementar nº 560/2023**, de origem do Poder Executivo, autoria Rosivaldo da Silva Júnior, que Dispõe sobre a consolidação da concessão de licença prêmio aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. A comissão deliberou no sentido de analisar melhor o projeto para deliberação na próxima reunião da comissão. **Projeto de Lei Complementar nº 561/2023**, de autoria do Poder Executivo, que Altera o Plano Regulador e do Uso do Solo configurado no Mapa 11 da Lei Complementar nº 2.623, de 19 de março de 2005, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba – PDDSI, e dá outras providências. A comissão deliberou no sentido de encaminhar expediente ao Poder executivo, a fim de que informe acerca da necessidade de consultar o conselho municipal do meio ambiente sobre a alteração pretendida no projeto. **Projeto de lei nº 5.533/2023**, de autoria do Vereador Jesiel Oliveira Antulino, que Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da prefeitura municipal de Imbituba e da Câmara Municipal de Imbituba na internet, e dá outras providências. A comissão deliberou no sentido de encaminhar o projeto para análise da assessoria jurídica da Casa. **Projeto de lei nº 5.531/2023, de autoria do Poder Executivo**, que Altera dispositivos da lei nº 1.383, de 11 de abril de 1994, e dá outras providências. Foi postergada a análise do projeto para próxima reunião da comissão. **Projeto de lei nº 5.522/2023**, de origem do Poder Legislativo, vereador Rafael Mello de Thiago Rosa, que Institui o banco municipal de órteses, próteses e aparelhos locomotores para pessoas com deficiência e dá outras providências. Foi exarado parecer jurídico desta Casa, no sentido de necessitar alguns ajustes no texto do projeto, a fim de torná-lo legal e constitucional. A comissão postergou a análise do projeto para próxima reunião da comissão. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a ata da mesma.

Imbituba, 17 de maio de 2023.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente da CCJ

Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente da CCJ

Humberto Carlos dos Santos
Membro da CCJ